

Requerimento de Coautoria
(Da Sra. Maria do Rosário e outras)

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 1.307 de 2026 que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para estabelecer a competência da Justiça Comum para o processamento e julgamento do crime de feminicídio cometido por militares (Lei Gisele Alves Santana).”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requeremos a coautoria para as deputadas subscritoras do presente requerimento, do Projeto de Lei nº 1.307 de 2026 que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para estabelecer a competência da Justiça Comum para o processamento e julgamento do crime de feminicídio cometido por militares (Lei Gisele Alves Santana)” de autoria da Deputada Maria do Rosário.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Maria do Rosário
Deputada Federal (PT/RS)





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 3 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 4 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 7 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 8 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 9 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 10 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 11 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

